



Código de ÉTICA E CONDUTA

Ecopetrol
Óleo e Gás do Brasil



Gestão de Compliance Corporativo

Somos o Ecopetrol Brasil: a integridade é uma constante que impulsiona a transformação energética

- i Integridade de Cima: Mensagem e Compromisso do Conselho de Administração
- i Sem Integridade, Sem Excelência: Mensagem do Presidente
- iii Seja o multiplicador que faz a diferença: o decálogo do Diretor de Compliance Corporativo
- iv Grupo Ecopetrol: somos a energia que transforma!
- v Código de Ética e Conduta: A quem se aplica?
- vi A corrente do exemplo: nossa liderança inspira!
- vii No Grupo Ecopetrol, é nosso dever cumprir o regime aplicável, as diretrizes internas e seguir os mais altos padrões
- viii Integridade: o ponto de partida e os drivers que a constroem
- ix Como devemos agir para proteger a integridade
- x Sinais de Alerta
- xi Você faz parte da solução: entre em contato com a linha ética para quaisquer reclamações, dúvidas e/ou dilemas
- xii Nós nos concentramos na prevenção
- xiii Comportamentos que promovem nosso valor de integridade
- xiv O legado que deixamos: um compromisso inabalável com a sociedade
- xv Como tomar decisões de forma íntegra?
- xvi Não fique com dúvidas! Perguntas e respostas
- xvii Mensagem final: temos orgulho do nosso ciclo constante de melhoria



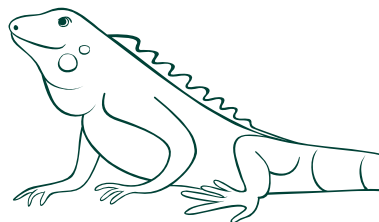
Compromisso

i. Integridade de Cima: Mensagem e Compromisso do Conselho de Administração

Prezados trabalhadores e beneficiários da Ecopetrol Brasil,

A atualização do Código de Ética e Conduta é um marco emblemático para o Grupo Ecopetrol¹, pois é o documento que representa nossa espinha dorsal, define o tom do Grupo em relação aos comportamentos esperados e promove confiança e credibilidade. Este Código nos ratifica como uma empresa integral e coerente, com uma cultura ética organizacional que promove a excelência e atua de forma honesta, transparente, legal e ética.

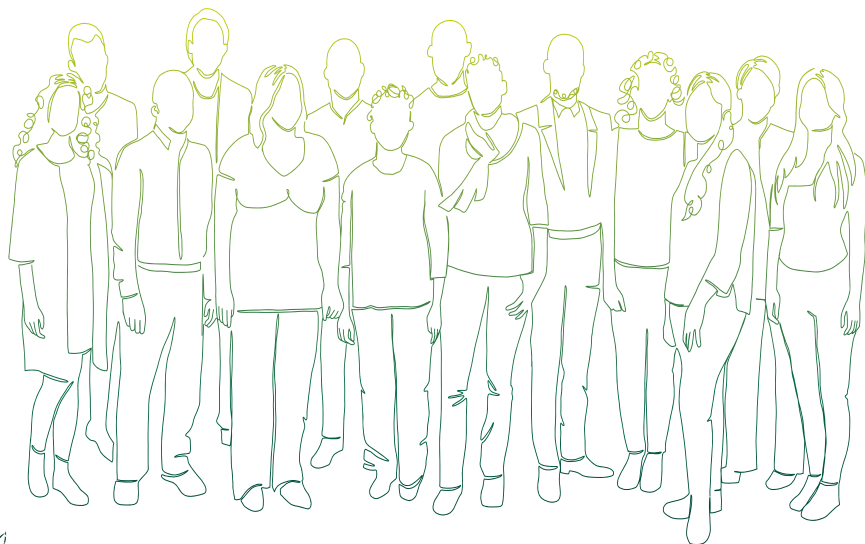
Como membros do Conselho de Administração, temos orgulho de liderar essa iniciativa e destacar nosso firme compromisso com o fortalecimento contínuo da cultura ética da Iguana. Reconhecemos e exaltamos a importância de termos padrões éticos claros, transversais, exequíveis e contundentes que reflitam o valor da integridade como constante da energia que transforma. Nosso principal valor também responde a um conceito de integralidade, apoiado pelos drivers que o definem. Estes representam um roteiro inabalável diante de toda a gestão, decisões e ações de quem compõe o Grupo Ecopetrol.



Este Código de Ética e Conduta nos reflete como indivíduos e como organização. Ele nos incita a viver a integridade com convicção e entusiasmo, confiantes de que nossa contribuição individual é essencial para a construção conjunta de um país melhor e para uma gestão pública eficiente e responsável. Ela nos convida a garantir a sustentabilidade do Grupo Ecopetrol e um impacto positivo em nosso meio ambiente.

A adesão às diretrizes contidas neste Código implica uma profunda reflexão sobre o compromisso que todos os seus destinatários assumem de fazer o que é certo, de escolher sempre o caminho ético, de representar com orgulho este Grupo e de gerar ambientes inclusivos, respeitosos, empáticos onde prevaleça o bem-estar coletivo.

Convidamos você a vivê-la em todas as áreas da nossa vida, pois a ética nos impulsiona e motiva diariamente e que, através do nosso trabalho, continuamos fazendo a diferença.



¹O Grupo Ecopetrol é composto por todas as empresas subordinadas e aquelas em que a Ecopetrol possui alguma participação acionária, tanto na Colômbia quanto no exterior.



Excelência

ii. Sem Integridade, Sem Excelência: Mensagem do Presidente

Como presidente da Ecopetrol, convoco todos os grupos de interesse, funcionários e aliados a internalizar, cumprir e promover, com absoluta convicção, os princípios, valores e boas práticas do nosso Código de Ética e Conduta.

Este Código nos convida a proceder corretamente como parte do Grupo e do nosso meio ambiente, dentro da estrutura de integridade e dos drivers que a constroem: compromisso com a vida, respeito, transparência, responsabilidade e honestidade. Sobre o princípio da integridade, manifestamos nossa política de tolerância zero em relação à corrupção, fraude, suborno e conduta associada à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, apoio a grupos ilegais, construção ou proliferação de armas de destruição em massa ou qualquer violação dos regulamentos nacionais ou internacionais aplicáveis.

Em consonância com a transparência, ratificamos que são proibidas práticas pautadas por conflitos de interesse e ética; aquelas que restrinjam a concorrência saudável, livre, justa e objetiva; pagamentos de facilitação, contribuições políticas e doações; desvio de dinheiro destinado a investimento social ou patrocínios para atividades políticas ou fora das finalidades estabelecidas pela empresa.

Da mesma forma, declaramos nosso compromisso com a promoção e defesa dos direitos humanos, o cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais nesta matéria, em busca da paz nos territórios onde atuamos,

o apoio à inclusão e à diversidade como postulados básicos da convivência, rejeitando todas as condutas e expressões discriminatórias.

Convido você a garantir que a ética, a transparência e a conduta correta continuem guiando cada uma de nossas ações diárias para que a Ecopetrol continue sendo a energia que transforma.





Diferença

iii. Seja o multiplicador que faz a diferença: o decálogo do Diretor de Compliance Corporativo

- i Não pense apenas em si mesmo; priorize os interesses da Empresa e do meio ambiente. Ser responsável pelos recursos ambientais para as gerações presentes.
- ii Não busque vantagens pessoais ou familiares sacrificando bens e interesses públicos.
- iii Não abuse das suas funções, dos seus benefícios ou da confiança pública depositada em você.
- iv Cumpra seus deveres e responsabilidades, assim como você faria com seus assuntos privados.
- v Respeite e trate os outros como você gostaria de ser tratado.
- vi É mais fácil incluir do que excluir.
- vii Sirva à empresa e não o contrário.
- viii Seja grato pelo que você tem, não espere perder para valorizar.
- ix Exija de você mesmo antes de exigir dos outros. Seja um exemplo!
- x Seja íntegro e transparente por você e para você, para sua família e para a sociedade. É o seu desafio interior.

Somos a Energia

iv. Grupo Ecopetrol: somos a energia que transforma!

No Grupo Ecopetrol, assumimos um compromisso com a integridade e ética em cada uma de nossas atividades, trabalhando todos os dias em conformidade com os mais altos padrões éticos.

Estamos cientes de que toda decisão tem um impacto e, por esse motivo, a integridade é a referência que norteia nosso método diário. Nosso firme compromisso com a excelência, a adaptabilidade às mudanças, o alcance de objetivos, metas e nosso propósito, juntamente com o comportamento ético, legal e transparente, nos levaram a abraçar a integridade como uma constante que contribui para a geração de confiança.

Com nossas partes interessadas, nos esforçamos para formar um círculo de integridade, entendendo que um fim não justifica nenhum meio de alcançá-lo e que fazer negócios eticamente implica uma posição inabalável em relação ao que não é negociável.



Aqueles de nós que compõem o Grupo Ecopetrol são motivados a dar o exemplo na construção de um ambiente de trabalho seguro e inclusivo que reconheça e valorize a diversidade como uma premissa básica para promover interações limpas, respeitosas, saudáveis e construtivas.

Acreditamos na força do trabalho coletivo; por isso, todos, sem exceção, têm a responsabilidade de internalizar a cultura ética e incentivá-la nos demais. Orgulhamo-nos de levar a mensagem de que juntos fazemos melhor e que vivemos a ética no dia a dia, dentro e fora da organização.

Nosso Código de Ética e Conduta nos convida a nos reconhecermos como indivíduos com padrões fortes, que celebram as contribuições individuais para uma sociedade mais justa e motivam nossas decisões e ações para que reflitam a coerência que faz a diferença.





A quem se aplica?

v. Código de Ética e Conduta: a quem se aplica?

Nosso Código de Ética e Conduta é a Carta Vinculativa, destinada a:

- Administradores
- Membros do Conselho de Administração
- Representantes legais
- Trabalhadores em todos os níveis de cada uma das empresas subordinadas do Grupo Ecopetrol
- Beneficiários de trabalhadores do Grupo Ecopetrol²

Como destinatários³, devemos seguir as disposições das leis nacionais e internacionais aplicáveis, bem como as diretrizes contidas neste Código, que são obrigatórias e seu descumprimento pode levar a consequências trabalhistas, disciplinares, legais, entre outras.

²Quando não houver situação de controle ou subordinação, este Código poderá ser um guia e seus princípios e diretrizes poderão ser implementados como referência de boas práticas.

³Entende-se por beneficiários todas aquelas pessoas naturais que, de acordo com o escopo delimitado pelas diretrizes internas, que têm o poder de acessar a prestação de determinados serviços oferecidos pela empresa.



Exemplo

vi. A corrente do exemplo: nossa liderança inspira!

No Grupo Ecopetrol, a liderança define o tom ético e transparente ao agir. Um líder é uma pessoa que se destaca por um comportamento que inspira e motiva outras pessoas, deixando sua marca e agindo sobre a convicção de que pequenas ações, unidas, se transformam em grandes mudanças. Um líder reconhece o efeito multiplicador de suas ações e trabalha com determinação para semear as sementes da mudança, da reflexão, e ser referência para quem o segue, gerando um impacto positivo.

Este Código capacita seus destinatários a exercerem cada um de seus papéis, atos e relações com uma liderança respeitosa, inclusiva e exemplar.

Incentiva o trabalho em equipe, é baseado na empatia, é exercido com humildade e nos convida a nos apropriarmos de nossas tarefas e desenvolvê-las com paixão e compromisso.

Nossa liderança se estende a todas as áreas da vida: família, amigos, espaços de trabalho, projetos pessoais e de trabalho, mas, acima de tudo, está relacionada à forma como nos relacionamos com o meio ambiente.

Promovemos uma cadeia de exemplos, gerando uma dinâmica inovadora que nos permite criar um efeito multiplicador de comportamentos éticos em busca da excelência. Tudo sobre a premissa de que um bom ato impulsiona boas ações, e um bom exemplo promove comportamentos excepcionais.

Que nossa liderança se torne energia transformadora!





Como lideramos pelo exemplo?

A seguir estão os comportamentos que todas as pessoas são obrigadas a implementar:

- Conhecer, compreender, internalizar e promover este Código e vivê-lo com integridade, coerência e convicção.
- Expressar conhecimento e compromisso com nosso Código, a declaração de conflitos de interesse ou ética e a adesão às diretrizes fornecidas pelo Grupo sobre ética e transparência.
- Conhecer e aceitar as normas e regulamentos que regem a atividade desenvolvida e as relativas à prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo, ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, à fraude, ao suborno, à corrupção e à proteção da livre concorrência, e outras que regulam os comportamentos éticos e de compliance indicados neste Código.
- Cooperar no desenvolvimento de investigações internas ou externas destinadas a estabelecer possíveis violações deste Código e do Código de Ética e Conduta para Fornecedores, Contratantes, Subcontratados e Aliados.

Embora todas as pessoas sejam líderes, existem algumas responsabilidades adicionais que devem ser estritamente observadas pelos responsáveis:

- Comunicar expressamente às suas equipes de trabalho o dever que têm de agir com integridade e implementar os princípios culturais do Grupo Ecopetrol no desempenho de suas responsabilidades e funções.
- Promover a apropriação deste Código em suas equipes por meio de ações periódicas que incentivem sua compreensão e implementação, bem como verificar a aplicação de seu conteúdo.
- Acompanhar a gestão, a fim de verificar a aplicação das diretrizes contidas neste Código e dos controles internos da empresa, que se baseiam na necessidade de mitigação de riscos.





- Não retaliar contra aqueles que apresentam queixas de boa fé por alegadas violações do Código. Cumprir e promover a Proteção dos Denunciantes de Boa Fé.
- Permitir e promover o uso da linha ética para formulação de dúvidas, dilemas e reclamações.
- Divulgar e garantir a aplicação de diretrizes internas sobre riscos de compliance, de acordo com os documentos adotados pelo Grupo Ecopetrol.

Quanto aos administradores do Grupo Ecopetrol, por serem responsáveis pelo planejamento, organização, direção e controle, bem como pela tomada de decisões estratégicas em favor dos objetivos do Grupo e das empresas individuais que o compõem, e pela responsabilidade adicional que deriva de sua gestão, eles também devem cumprir as obrigações atribuídas por lei, pelo estatuto social, pelo regulamento operacional do Conselho de Administração, bem como por seus comitês ou pelo órgão social do qual fazem parte.

Da mesma forma, devem liderar sobre o conceito de tom no topo, entendido como a apropriação e promulgação, a partir do topo, da cultura ética que deve permear o Grupo Ecopetrol. Assim, os gestores devem viver, expandir e liderar com suas decisões e comportamentos, e determinar o ambiente para que os trabalhadores e beneficiários sigam seu exemplo.



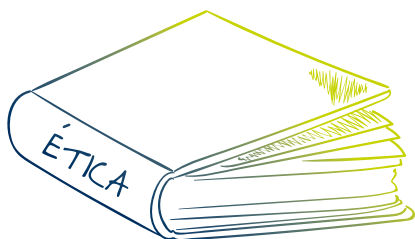
DIRETRIZ

vii. No Grupo Ecopetrol, é nosso dever cumprir o regime aplicável, as diretrizes internas e seguir os mais altos padrões

Reconhecemos a obrigação de cumprir as leis nacionais e internacionais vinculantes, mas, como a excelência é nossa paixão, somos obrigados a ir além, adotando conformidade regulatória e altos padrões de ética e conformidade.

Desafiamos-nos todos os dias a elevar o nosso potencial e sermos extraordinários, mantendo a motivação e implementando conhecimento de ponta, sem nunca comprometer a nossa integridade. Convidamos você a incentivar a integridade e continuar elevando os padrões, indo além do que é regulamentado pelo nosso Código! **Vamos fazer a diferença em todas as oportunidades que tivermos!**

É importante recordar que nós, que trabalhamos no Grupo Ecopetrol, somos responsáveis de recursos públicos que estão sujeitos ao controle e à supervisão do Estado colombiano.



Integridade

viii. Integridade: o ponto de partida e os drivers que a constroem

Integridade, nosso piso e nosso teto, é o valor que abraça tudo o que somos e traça o caminho que nos leva para onde estamos indo. Representa a coerência entre o que pensamos, dizemos e fazemos. A harmonia entre ser e aparecer. A transversalidade da ética em todas as áreas de nossas vidas. O atributo que resume as premissas fundamentais que nos tornam pessoas comprometidas com a vida, respeitosas, transparentes, responsáveis e honestas, que agem com ética e são firmes diante do que não é negociável.

A integridade possui um escopo axiológico que extrapola a premissa jurídica contida nas normas relativas às diferentes disciplinas (trabalhistas, administrativas, criminais, disciplinares ou fiscais etc.).

A nossa conduta ética decorre da nossa essência e autonomia, e não decorre da vigilância ou do medo de uma sanção, não obstante o seu incumprimento implicar uma violação do quadro ético ou legal e que, como resultado, surjam consequências.

A integridade reflete um conjunto de características que nós do Grupo Ecopetrol chamamos de driver.



O que é um driver no Grupo Ecopetrol?

Na indústria, falamos sobre o termo driver, quando nos referimos a um dispositivo usado para otimizar a operação de um sistema e melhorar sua eficiência. Sua principal função é transformar energia. No Grupo Ecopetrol, temos cinco drivers de integridade: compromisso com a vida, respeito, transparência, responsabilidade e honestidade.

Esses drivers potencializam a energia do nosso sistema de ética e conformidade, pois seu direcionamento gera uma dinâmica poderosa e transformadora que atinge níveis mais altos, permitindo que ela flua em direção ao nosso propósito.

Os drivers vinculativos e aplicáveis da Integridade concentram nossa caminhada no caminho para a excelência. Como destinatários deste Código, é nosso dever seguir estes drivers:

Compromisso com

a vida, implementando ações de autocuidado e seguindo as diretrizes voltadas à proteção da vida, segurança, saúde e meio ambiente.

Respeito, aceitar e reconhecer

as diferenças sem desprezo ou discriminação com base na identidade de gênero, orientação sexual, etnia, deficiência, nacionalidade, origem, nível de educação, situação sociocultural, religião, visão de mundo ou outras características de nossa diversidade.

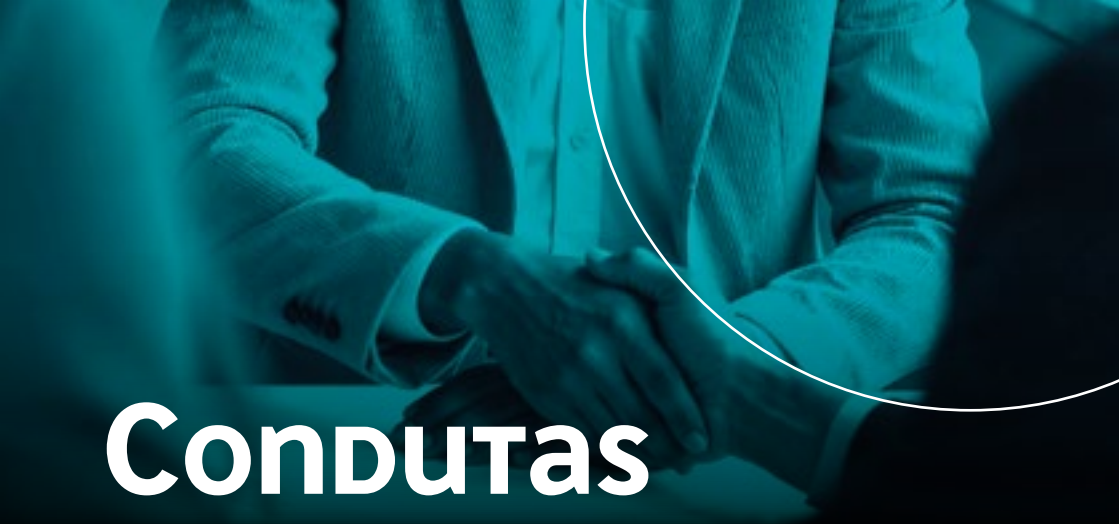
Transparência,

proporcionando clareza, sem ocultar informações e evitando imprecisões ou opacidades.

Honestidade, agir com sinceridade, não trapacear, mentir, roubar e/ou trapacear.

Responsabilidade,

ser confiável, cumprir com os compromissos adquiridos, com coerência e gerando credibilidade.



Condutas

ix. Como devemos agir para proteger a integridade

O Grupo Ecopetrol somos todos, todas e todes nós. A grandeza do nosso Grupo decorre da contribuição individual de cada um dos seus membros. Somos a Colômbia, somos os países onde atuamos e onde temos presença. Somos território e operação, somos planejamento e estratégia. Somos diversidade, equidade, inclusão e pertencimento. Com este Código, e em consonância com o Guia de Direitos Humanos e Empresas, reconhecemos, respeitamos e celebramos os direitos humanos de todas as pessoas, independentemente de identidade de gênero, orientação sexual, etnia, deficiência, idade, nível de educação ou outras características socioculturais de sua diversidade como coletivo e como Grupo Ecopetrol.

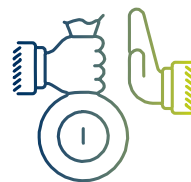
Expressamos nossa posição firme e inabalável contra a não tolerância de qualquer ato que vise causar danos e, particularmente, de qualquer ato de corrupção. Da mesma forma, expressamos a nossa rejeição de qualquer conduta que viole ou ignore o quadro ético ou jurídico, contra qualquer ato malicioso, contra qualquer comportamento malicioso e contra qualquer situação que comprometa a transparência e viole os direitos humanos. Declaramos nossa firme intenção de preservar nossa integridade pessoal e a integridade do Grupo Ecopetrol, da seguinte forma:

Rejeitamos a corrupção



No Grupo Ecopetrol, temos tolerância zero com a corrupção. Quando as pessoas usam poder, confiança, autoridade ou responsabilidade e abusam dessa posição para obter qualquer benefício ou vantagem indevida para si ou para terceiros, elas se envolvem em atos de corrupção.

Não fazemos pagamentos de facilitação, doações, contribuições políticas, desvio de dinheiro e lobby



No Grupo Ecopetrol, proibimos pagamentos de facilitação, o desvio de dinheiro de atividades de investimento social ou patrocínios para atividades políticas ou atividades fora dos fins estabelecidos por cada uma das empresas GE.

Proibimos doações e contribuições políticas. A Ecopetrol, na qualidade de sociedade de economia mista, não pode realizar doações a pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, nos termos do artigo 355 da Constituição Política da Colômbia.

Não permitimos pagamentos, diretos ou indiretos, de dinheiro ou qualquer tipo, por serviços de lobby, entendidos como pagamento para influenciar a tomada de decisão das autoridades, sobre assuntos que sejam de interesse da pessoa que efetua o pagamento. Nosso relacionamento com o setor público se limita ao desenvolvimento das atividades das empresas do grupo. A integridade deve prevalecer nessa relação, sendo vedado qualquer ato que possa causar percepção de falta de transparência, bem como atos de corrupção, suborno, oferecimento ou recebimento de favores, atenções, presentes, entre outros.

Rejeitamos o suborno em todas as suas formas

No Grupo Ecopetrol, proibimos oferecer, propor, solicitar, prometer, receber, aceitar, entregar ou solicitar uma vantagem indevida de qualquer valor, seja em dinheiro ou em espécie (produtos ou serviços, uma oferta ou uma promessa de pagar algo no futuro), direta ou indiretamente, em troca de um benefício pessoal indevido, para um terceiro ou para a empresa, ou para uma pessoa agir ou deixar de agir. Tenha em mente que é uma forma de corrupção que busca obter vantagens ou privilégios injustos por meio do uso de incentivos indevidos.

Quando uma pessoa física ou jurídica oferece, promete ou dá algo de valor, como dinheiro ou presentes, a um funcionário público estrangeiro, em seu benefício ou de terceiro, a fim de obter ou reter negócios ou vantagens indevidas na arena internacional, incorre em suborno transnacional, também conhecido como suborno internacional ou suborno. O suborno internacional envolve o uso de ofertas para obter lucros ilegítimos em relações comerciais ou governamentais que transcendem as fronteiras nacionais.

É importante esclarecer que a simples promessa ou oferta é suficiente para que um ato de suborno nacional ou internacional seja configurado.

Repudiamos qualquer violação da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior – FCPA

Os destinatários deste Código cumprem as disposições da FCPA e estão cientes da proibição expressa de suborno sobre qualquer forma.

A Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), é uma lei dos Estados Unidos que visa impedir atos de suborno transnacional e corrupção de servidores públicos estrangeiros por pessoas físicas ou jurídicas que sejam dos Estados Unidos, listadas na bolsa de valores dos Estados Unidos, seus subordinados, ou empresas que tenham qualquer relação com aquele país. A FCPA é aplicável mesmo a empresas estrangeiras que não operam nos Estados Unidos, simplesmente porque utilizam quaisquer fatores financeiros, tecnológicos, de transmissão de dados ou outros daquele país.

Não aceitamos nem oferecemos presentes, entretenimento, hospitalidade ou entretenimento em violação dos regulamentos internos

No Grupo Ecopetrol, reconhecemos que objetos promocionais de valor comercial e proporcionalmente razoáveis têm propósitos de posicionamento de marca e que, para o cumprimento de determinadas funções e tarefas, o relacionamento com contrapartes é essencial.

Rejeitamos qualquer presente promocional, atenção, hospitalidade ou entretenimento que tenha o potencial de afetar a integridade pessoal ou da empresa, que possa gerar uma percepção de falta de transparência ou que possa constituir um suborno ou compromisso impróprio, independentemente de seu valor.

A essência desta diretriz é evitar que, por meio dessas práticas, qualquer situação que afete a imparcialidade, objetividade ou independência de um administrador ou trabalhador possa ser incorrida, por meio da aceitação ou entrega de um presente para si, seus beneficiários ou um terceiro, bem como preservar a transparência e a equidade em todos os processos, decisões e gestão do Grupo.

As disposições relativas à entrega, recepção, oferta ou aceitação de presentes, hospitalidade ou hospitalidade estão contidas no Guia para a Gestão de Presentes, Brindes, Hospitalidade e Entretenimento do Grupo Ecopetrol.

Prevenimos a lavagem de dinheiro

Não toleramos qualquer ação para ocultar ou disfarçar a origem ilícita do dinheiro obtido por meio de certas atividades, como tráfico de drogas, corrupção, fraude,



sequestro, extorsão, tráfico de pessoas, entre outros crimes de origem, dando-lhe a aparência de ter sido obtido legitimamente.

É importante que saibamos que esse crime se materializa quando o dinheiro que vem dessas fontes ilegais entra no sistema financeiro formal, por meio de transações financeiras complexas para fazer com que o dinheiro ilícito pareça legal ou legítimo. Por exemplo, através de movimentos financeiros que passam por diferentes pessoas e múltiplas contas bancárias, que são difíceis de rastrear e seguir, até mesmo passando por diferentes países, dificultando a detecção pelas autoridades.

Não financiamos o terrorismo

Em qualquer circunstância, rejeitamos o fornecimento de fundos, recursos ou apoio financeiro a grupos ou indivíduos que realizem atividades terroristas. Essas atividades podem incluir a compra de armas, o investimento no planejamento de ataques, o treinamento e adestramento de terroristas e outras ações destinadas a promover o terrorismo e a violência.

Não contribuimos para o financiamento da proliferação de armas de destruição em massa

No Grupo Ecopetrol, não toleramos, contribuimos ou alocamos fundos, recursos ou apoio financeiro a indivíduos, organizações ou países que buscam desenvolver, adquirir ou propagar armas capazes de causar danos à humanidade e destruir em grande escala; por exemplo, armas nucleares, químicas ou biológicas.

A luta contra a lavagem de dinheiro, o financiamento ao terrorismo e a proliferação de armas de destruição em massa envolve todos os membros do Grupo Ecopetrol. Esses são riscos latentes que devemos mitigar por meio de procedimentos de due diligence e da implementação de controles suficientes e adequados.

Gerenciamos nossos parceiros

Reconhecemos que a gestão de riscos envolve uma avaliação cuidadosa das transações financeiras, comerciais ou legais em que nos envolvemos, por isso sabemos que a devida diligência é necessária.



Somos obrigados a cumprir as sanções e restrições econômicas impostas pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros (OFAC) do Departamento do Tesouro dos EUA. Portanto, todos nós protegemos a reputação do Grupo Ecopetrol, bem como nossa própria integridade, por meio da análise de informações, antes de prosseguir com qualquer relacionamento formal.

Vamos consultar os regulamentos do Grupo Ecopetrol sobre lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, financiamento da proliferação de armas de destruição em massa e due diligence no Manual para o Sistema de Autocontrole e Gestão Integral de Riscos de Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.

Unidos contra a fraude

Engano intencional ou deliberado para obter qualquer vantagem indevida, desonesta ou imprópria é fraude e constitui uma proibição expressa e exequível por parte dos destinatários deste Código. No Grupo Ecopetrol, não manipulamos, falsificamos ou deturpamos informações para enganar outra pessoa. Somos chamados a não participar direta ou indiretamente de qualquer atividade que contemple fraude e a rejeitar qualquer prática de falsificação de documentos, informações errôneas sobre produtos ou serviços, manipulação de registros financeiros, entre outros.



Rejeitamos todas as opacidades

Opacidade refere-se à falta de transparência ou clareza em qualquer situação, processo ou informação, e é um comportamento que nós do Grupo Ecopetrol rejeitamos fortemente, pois pode gerar desconfiança e prejudicar ou afetar a tomada de decisão informada.

Protegemos a livre concorrência econômica

Promovemos que as empresas do Grupo Ecopetrol concorram no mercado de forma justa, equitativa e transparente, sem se envolver em práticas que afetem o funcionamento normal do mercado, tais como: participar ou promover acordos que limitem a livre concorrência, abusar da posição dominante em um mercado ou agir de forma injusta. Da mesma forma, asseguramos que os processos contratuais do Grupo Ecopetrol sejam transparentes e promovam pluralidade, igualdade de condições, acesso à informação e rejeição de endereçamento na seleção de fornecedores e contratantes.

Gerenciar conflitos de interesse e ética de forma adequada e oportuna

Um conflito de interesses surge quando uma pessoa tem um interesse real ou potencial, particular e direto na regulamentação, gestão, controle ou decisão, ou é detido por seu cônjuge, companheiro ou companheiro permanente, ou qualquer de seus parentes dentro do quarto grau de consanguinidade, segundo grau de afinidade ou primeiro grau civil, ou seu parceiro ou parceiros de fato ou de direito, em oposição ao interesse geral, ou seja, ao melhor interesse do Grupo Ecopetrol.

No caso dos administradores, de acordo com as disposições legais aplicáveis, o conflito de interesses pode surgir quando o critério ou independência na tomada de decisão, que deve ser do melhor interesse da Sociedade, foi comprometido por um interesse pessoal direto ou indireto.

O conflito de interesses poderá surgir por intermédio, quando o administrador participar de ato do qual seja parte, dentre outros: seu cônjuge ou companheiro (a) permanente; os parentes do administrador ou de seu cônjuge ou companheiro (a) até o segundo grau de consanguinidade ou civil, ou segundo grau de afinidade; sociedades controladas pelo administrador ou pelas pessoas acima mencionadas; sociedades representadas pelo administrador; bens autônomos onde o administrador exerça controle.

O gráfico a seguir ilustra os graus de consanguinidade, afinidade e civil em relação aos quais podem surgir conflitos de interesse.



O conflito ético engloba uma definição mais geral, que não exige qualquer grau de consanguinidade, afinidade ou relação civil para se configurar. Refere-se a qualquer situação em que os critérios objetivos e independentes de um trabalhador ou administrador possam ser obscurecidos por ter um interesse direto ou indireto, que não precisa ser econômico, na decisão ou gestão confiada ao trabalhador ou administrador.

No Grupo Ecopetrol, gerenciamos conflitos de interesse e/ou ética para que a transparência nas decisões, ações ou procedimentos não seja afetada, nem a objetividade, impedindo que o interesse pessoal prevaleça sobre o bem-estar do Grupo.

Não permitimos assédio ou violência sexual no local de trabalho

Assédio no local de trabalho refere-se a comportamentos persistentes e demonstráveis, exercidos sobre um empregador, um chefe ou superior hierárquico imediato ou mediado; um colega de trabalho ou um subordinado, visando incutir medo, intimidação, terror e angústia, causando danos ao trabalho, gerando desmotivação no trabalho ou induzindo a demissão do trabalhador.

O assédio sexual é o comportamento de uma pessoa que pode ser verbal, gestual, contato físico e insinuação, consistindo em observações sexuais, exibição de pornografia e demandas sexuais verbais ou fatos que afetam a dignidade de outra pessoa, sendo esses atos indesejados e ofensivos para o destinatário.

A violência sexual ocorre com qualquer ato de agressão ou conduta sexual não consensual que cause danos físicos, emocionais, psicológicos ou espirituais, por exemplo, abuso sexual, contato físico indesejado, toque, aproximação física, assédio sexual físico, estupro ou qualquer outro tipo de coerção sexual.

Rejeitamos categoricamente esses comportamentos que impactam os direitos humanos, afetando o bem-estar, a segurança, a dignidade e a integridade das pessoas.

Na Ecopetrol, temos um Guia de Prevenção e Atenção ao Assédio Sexual e/ou Discriminação no Local de Trabalho, que aborda essas situações de forma abrangente e fornece proteção, confidencialidade e ferramentas que evitam a revitimização, além de abranger todas as medidas para promover um ambiente seguro para as vítimas.

Antidiscriminação inabalável, garantindo foco e diversidade de gênero

Os processos e procedimentos de qualquer natureza que sejam realizados no Grupo Ecopetrol devem ser caracterizados pela não discriminação e pela rejeição de qualquer conduta que impeça, obstrua ou restrinja o pleno exercício dos direitos das pessoas em razão de sua etnia, nacionalidade, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, idade ou outra característica de sua diversidade. Portanto, nos encorajamos a buscar linguagens inclusivas, evitando termos que possam ser excludentes, discriminatórios ou violentos, reconhecendo, dentro da abordagem de equidade, as diferenças e riscos particulares aos quais certos grupos podem ser suscetíveis.

Promovemos, por meio de nossos procedimentos e práticas, um ambiente de trabalho que celebra a diversidade em todas as suas formas, que incentiva a participação equitativa na tomada de decisões e a igualdade de oportunidades para todas as pessoas que compõem este Grupo.

Desenvolvemos operações sem acidentes e doenças de origem laboral

No Grupo Ecopetrol, protegemos a vida em todas as suas manifestações, promovemos e cumprimos as diretrizes de saúde e segurança ocupacional, gerenciamos riscos preventivamente e suspendemos uma atividade quando as condições mudam e são identificados atos ou situações que aumentam a probabilidade de ocorrência de um evento inseguro ou abaixo do padrão. Relatamos incidentes de forma aberta e oportuna e os investigamos incorporando melhorias ao nosso sistema de gestão de Saúde, Meio Ambiente e Segurança.

Cuidamos do meio ambiente

Somos responsáveis pelo planeta e somos chamados a agir conscientemente para protegê-lo, porque nossas atividades têm um impacto direto na sustentabilidade ambiental. Por meio de ações preventivas e de mitigação, reconhecemos e gerenciamos os impactos ao meio ambiente.



Garantimos a integridade das informações financeiras

Atuamos com honestidade, garantindo a integralidade, exatidão e transparência no registro e apresentação das informações financeiras das empresas do Grupo Ecopetrol, cumprindo as normas nacionais e internacionais, princípios contábeis e normas de reporte exigidas. Não manipulamos ou distorcemos qualquer tipo de informação financeira, garantindo que acionistas, investidores ou qualquer parte interessada recebam informações verdadeiras e que reflitam a realidade financeira das empresas do Grupo.

Para garantir a integridade das informações financeiras, a GE possui um sistema de controle interno que, em questões contábeis, garante que os ativos da empresa sejam gerenciados e administrados adequadamente e que, com detalhes razoáveis, reflitam com precisão e precisão as transações e disposições dos ativos da empresa.

Todas as pessoas que trabalham no Grupo Ecopetrol fazem parte do sistema de controle interno, e cumprimos rigorosamente os controles sobre sua responsabilidade, de tal forma que a precisão das demonstrações financeiras pode ser certificada perante auditores e autoridades governamentais na Colômbia e no exterior. Todas as informações financeiras que devem ser relatadas interna ou externamente devem seguir os regulamentos aplicáveis

contra a divulgação de informações relevantes e não relevantes, estar corretas e garantir a integridade e precisão. Portanto, quaisquer erros devem ser relatados imediatamente. Terá suporte dos registros contábeis de forma segura, confiável e sistematizada.

Utilizamos adequadamente os recursos do Grupo Ecopetrol

Os recursos da empresa incluem equipamentos, materiais, informações, serviços, entre outros, que utilizamos de forma eficiente e eficaz para fins de trabalho e não pessoais.

Além disso, os recursos do Grupo envolvem todos os benefícios concedidos aos trabalhadores, que devem ser obtidos e utilizados, de acordo com os requisitos estabelecidos pela Empresa.

Reconhecemos que os elementos tecnológicos cedidos e as informações que neles registramos são da empresa, por esse motivo, devem ser utilizados para fins corporativos. Gerenciamos os ativos de forma responsável, mantendo seu valor e aproveitando ao máximo para gerar receita e lucros sem violar a ética e o uso justo. Reconhecemos o dever de cumprir as orientações sobre o uso de softwares licenciados e não baixamos ferramentas sem seguir as orientações definidas pela área responsável.

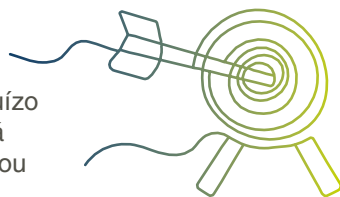
Protegemos os recursos contra perda, dano ou uso indevido e os utilizamos para cumprir as metas sujeitas às diretrizes da Ecopetrol ou de cada empresa do Grupo. Reconhecemos que o uso indevido desses recursos pode resultar em consequências disciplinares, trabalhistas, criminais e/ou fiscais.

Nossos negócios são transparentes e objetivos

No Grupo Ecopetrol, conduzimos todos os negócios e processos de terceirização de forma honesta, transparente e em conformidade com as leis, regulamentos e procedimentos internos aplicáveis.

Agimos com honestidade, conhecendo e respeitando as cláusulas, termos e procedimentos acordados, sem tomar decisões, interagir ou gerenciar qualquer situação quando nossa objetividade, imparcialidade ou independência é afetada, e tratamos todas as partes dos processos de maneira equitativa, respeitosa e justa.

Em nenhuma hipótese permitimos, incentivamos, endossamos, toleramos ou incorremos, direta ou indiretamente, em ato que possa envolver suborno, prejuízo à livre concorrência, qualquer forma de corrupção ou má conduta que possa comprometer a validade do negócio ou contrato.



No Grupo Ecopetrol, reconhecemos a importância de ter mecanismos de denúncia confiáveis e, nesse sentido, protegemos os denunciantes de boa-fé, a fim de evitar que o medo de retaliação impeça a denúncia de fatos ou situações que possam potencialmente implicar um desvio do quadro ético ou legal. Por isso, estamos firmemente comprometidos em garantir, além da confidencialidade de quem denuncia e do seu anonimato, um ambiente de tranquilidade e confiança onde o levantar da voz não possa estar sujeito a quaisquer consequências adversas. As ferramentas de proteção são encontradas em nosso Guia de Proteção ao Denunciante de Boa Fé do Grupo Ecopetrol.

Respeitamos os direitos humanos (DH)

No Grupo Ecopetrol, conhecemos, respeitamos e promovemos ativamente os direitos humanos, por meio das seguintes ações:



- Conformidade com os padrões locais e internacionais aplicáveis relacionados a práticas trabalhistas justas e direitos humanos, incluindo proibições de trabalho forçado ou infantil.
- Subscrição voluntária do Pacto Global das Nações Unidas, iniciativa que promove o compromisso do setor privado, do setor público e da sociedade civil em alinhar suas estratégias e operações com dez princípios universalmente aceitos em quatro áreas temáticas: direitos humanos, normas trabalhistas, meio ambiente e combate à corrupção.
- Compreensão e apoio do desenvolvimento de comunidades que são consideradas aliadas da gestão.
- Prevenção e, quando necessário, mitigação e remediação dos impactos negativos gerados pela operação sobre as pessoas.

Compartilhamos a convicção de que práticas empresariais que garantam o respeito aos direitos humanos contribuem para a geração de um mercado global mais estável, equitativo e inclusivo, que fomenta sociedades mais prósperas e desenvolvidas.

Garantimos a proteção dos dados pessoais

Reconhecemos que a privacidade é um direito fundamental, voltado à proteção da privacidade e dos dados pessoais dos titulares das informações. Dados pessoais referem-se a qualquer informação vinculada ou que possa ser associada a uma ou mais pessoas específicas ou determináveis. Eles incluem informações com as quais podemos ser identificados, como nosso nome e número de identidade, mas também outras, como localização, gênero, informações médicas ou financeiras.

A Ecopetrol atua sobre as normas aplicáveis Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, Lei nº 13.709/2018. Isso inclui qualquer ação, como coleta, armazenamento, uso, circulação etc.

Reconhecemos o cuidado especial que o processamento de dados privados ou sensíveis requer. Alguns exemplos deste último são histórico médico, orientação sexual, participação em sindicatos ou informações relacionadas a menores, entre outros. Informações associadas ao status de vítima ou aspectos relacionados à inclusão e diversidade são dados sensíveis. O respeito, um dos drivers da integridade, nos motiva a processar adequadamente os dados pessoais que devemos gerenciar no âmbito de nossas atividades. Cada unidade é responsável pelas informações sobre sua responsabilidade e, caso inclua dados pessoais, deve tratá-los de forma adequada.

Para tanto, aplicamos os princípios que regem o tratamento de dados pessoais como acesso e circulação restrita, segurança e confidencialidade; os de finalidade e liberdade, e outros indicados em lei. Sua aplicação é essencial para resguardar os dados contra qualquer forma de dano, roubo, perda, acesso ou uso indevido ou não autorizado. As diretrizes específicas referentes à proteção de nossos dados encontram-se nos documentos que compõem o Programa de Proteção de Dados Pessoais da Ecopetrol.

Ecopetrol Brasil tem um líder de privacidade, que coordena com a equipe especializada em proteção de dados pessoais. Em caso de dúvida, contate-o para orientação para que, em equipe, asseguremos o tratamento adequado dos dados pessoais na Ecopetrol.

Evitamos qualquer violação da confidencialidade das informações.

As informações do Grupo Ecopetrol devem ser protegidas contra ameaças internas e externas que possam comprometer sua integridade, confidencialidade e disponibilidade. Reconhecemos o valor estratégico de nossas informações e, por isso, adotamos mecanismos de proteção no nível de processos, tecnologia e pessoas. Isso implica que todos nós saudamos as medidas e procedimentos em vigor para manter a segurança e evitar perdas, vazamentos, intrusões e ataques cibernéticos.

A confidencialidade das informações é essencial para evitar que qualquer informação não pública seja divulgada a pessoas não autorizadas, nessa medida, todos devemos adotar as diretrizes específicas estabelecidas na Lei e nas normas internas que nos permitem garantir o tratamento que lhe corresponde. Cada área da empresa é responsável por gerenciar adequadamente as informações confidenciais sobre sua responsabilidade, garantindo aspectos como sua classificação, análise de risco e plano de implementação de tratamento etc. O trabalho em equipe com as áreas de gestão de documentos e segurança cibernética é fundamental.

Lembre-se de que nosso dever de proteger as informações continua mesmo após o término dos vínculos com qualquer uma das empresas do Grupo Ecopetrol. É proibido usar as informações confidenciais para seu próprio benefício ou para o benefício de terceiros.

Usamos inteligência artificial (IA) de forma ética e responsável

Promovemos a implementação oportuna e responsável de soluções de inteligência artificial (IA) porque elas podem alavancar a resposta a muitas necessidades do Grupo Ecopetrol. Embora reconheçamos suas vantagens, sabemos que essa ferramenta deve ser utilizada de maneira responsável, segura, ética e com respeito aos direitos humanos, que podem ser impactados pelo seu uso. Essa abordagem é endossada pelas melhores práticas.

Embora nos últimos meses o mundo tenha tornado visível a existência, as capacidades e os avanços da IA Generativa, a Ecopetrol vem implementando ferramentas de IA há anos, sempre com o objetivo de empoderar o ser humano. Por isso, apostamos no componente humano como centro na tomada de decisão, para que a tecnologia (por mais poderosa e sofisticada que seja) continue sendo um elemento de apoio.

Não usamos informações privilegiadas na negociação de ações (insider trading)

Os administradores e trabalhadores do Grupo Ecopetrol e seus beneficiários são obrigados a abster-se dessa prática ilegal, pois causa assimetrias na informação e coloca a sociedade em desvantagem.



Este procedimento se configura quando uma pessoa física, jurídica ou um de seus parentes compra ou vende ações da Ecopetrol com informações privilegiadas, confidenciais ou internas da empresa a que tenha tido acesso em razão de sua relação e que não estejam disponíveis ao público. A compra ou venda de ações com informações privilegiadas implica a obtenção de vantagens injustas e impróprias e afeta a confiança que outros acionistas ou potenciais acionistas possuem, bem como a transparência dos mercados públicos. Os empregados da Ecopetrol reconhecem a vedação à negociação de ações durante os períodos de restrição, de acordo com as notificações feitas pela Empresa.

Somos responsáveis perante os territórios e a sociedade

Tendo em conta que o Grupo Empresarial é um gerador de valor social no território e reconhecendo que, enquanto Empresa, temos uma enorme responsabilidade de contribuir diariamente para a sociedade com as nossas ações e contribuições, assumimos o compromisso de contribuir para o desenvolvimento territorial e a sustentabilidade do negócio ao longo de toda a

cadeia de valor e das suas linhas de negócio, através da gestão consciente dos recursos naturais, da construção de relações de confiança com os grupos de interesse do território e do investimento para gerar prosperidade partilhada. Por isso, no Grupo Ecopetrol nos preocupamos em gerar valor nos territórios onde estamos presentes, garantindo o bem-estar das comunidades e daqueles que nos rodeiam.

Estamos comprometidos com o bem-estar de nossas partes interessadas

A nossa cultura ética convida-nos a tratar todas as nossas partes interessadas com respeito, empatia, justiça e dignidade. Portanto, somos honestos, assertivos, claros e consistentes. Reconhecemos que esses grupos são uma extensão da nossa missão e, por meio do nosso relacionamento e do nosso próprio escopo, trabalhamos a estratégia do Grupo Ecopetrol e a geração de confiança. Nós nos esforçamos para reconhecer necessidades, expectativas e oportunidades nas interações com nossos grupos, nos envolvemos em canais de comunicação abertos e contínuos, cumprimos nossa promessa de valor e contribuimos para o cumprimento da estratégia, bem-estar social e nossas partes interessadas.

Cooperação com autoridades externas e internas ou investigações

Os destinatários deste Código têm a responsabilidade de cooperar de forma transparente na condução de investigações internas ou externas para estabelecer possíveis violações deste Código, da Constituição e da lei.

Como gestores de recursos, estamos sujeitos a ações de órgãos de controle como a Procuradoria-Geral da Nação, a Controladoria-Geral da República, entre outros; nessa medida, apoiamos ativamente o fornecimento de informações solicitadas pela Coordenadoria de Entidades de Controle ou pelas áreas que servem de ligação de qualquer entidade de controle e asseguramos que as respostas emitidas sejam completas, verdadeiras, conducentes e coerentes.





Sinais

x. Sinais de Alerta

Caso identifiquemos alguma das seguintes situações que possam gerar risco para a Companhia ou violação a este Código, devemos gerenciá-la e reportá-la à linha ética

- Transações financeiras incomuns ou suspeitas: sempre que tivermos conhecimento ou dúvida em face de pagamentos excessivos ou injustificados, faturamento irregular, pagamentos sem as aprovações correspondentes, transferências monetárias para contas bancárias suspeitas ou sem uma justificativa comercial contratual clara, ou movimentos financeiros que não sejam suportados por documentação adequada.
- Resultados da due diligence que evidenciam situações que colocam em risco as empresas do Grupo Ecopetrol: sempre que forem evidentes sanções contendo proibições ou limitações de negócios e transações com determinados países, incluindo pessoas e entidades, após a execução da due diligence, deve ser realizada uma análise detalhada que permita que decisões assertivas sejam tomadas com uma abordagem baseada em risco.
- Relações duvidosas ou pouco claras com fornecedores e contratantes: a contratação de fornecedores ou contratantes sem um processo transparente, relações estreitas com empresas ou indivíduos conhecidos por práticas corruptas ou contratos concedidos a empresas ligadas a funcionários do governo ou pessoas influentes sem justificativa clara.

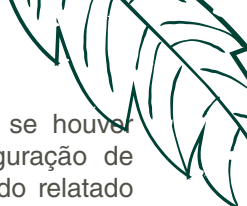
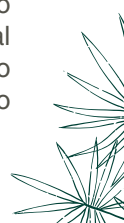
- Registros contábeis e controles internos deficientes: todas as informações financeiras que devem ser relatadas interna ou externamente devem estar corretas e garantir integridade e precisão; portanto, quaisquer erros devem ser relatados imediatamente. Todas as transações devem ser efetuadas em conformidade com os procedimentos e poderes pertinentes e registradas de forma precisa e correta nos livros. Os registros contábeis serão suportados de forma segura, confiável e sistematizada. Da mesma forma, na ausência de oportunidade e correta execução dos controles responsáveis, poderia ser gerada a não detecção de desvios, dificuldade de monitoramento e ineficácia nos controles com impacto no parecer sobre o controle interno das empresas do Grupo Ecopetrol, entre outros assuntos.

- Presentes, cortesias, hospitalidades ou entretenimento excessivos: se percebermos que algum administrador, trabalhador ou beneficiário do Grupo Ecopetrol está recebendo ou aceitando presentes, cortesias, hospitalidades ou entretenimento de qualquer contraparte fora dos lineamentos previstos, devemos gerar um sinal de alerta, pois pode se tratar de práticas destinadas a tentar influenciar decisões comerciais, contratuais ou governamentais. Mesmo a mera oferta de um presente, atenção, hospitalidade ou entretenimento por qualquer contraparte ou funcionário público é um sinal de alerta.

- Falta de transparência nas operações: todas as operações devem ser transparentes, razoavelmente justificadas e verificáveis. Na ausência de qualquer um desses elementos ou a recusa sem justa causa, de divulgar ou fornecer informações relevantes sobre operações comerciais, financeiras, de investimento, relacionamentos com contrapartes, estruturas de propriedade, acordos, contratos ou abordagens, devemos informar ou reagir em tempo hábil, pois são tentativas potenciais de ocultar atividades ilegais.

- Histórico anterior de corrupção ou sanções legais: quando qualquer diretor ou trabalhador do Grupo Ecopetrol entra em um relacionamento com uma pessoa física ou jurídica que tenha sido sujeita a sanções por corrupção ou sanções legais anteriores, ou apareça em qualquer lista restritiva ou de controle, tal situação merece uma revisão detalhada e uma abordagem baseada em risco para a tomada das ações e decisões correspondentes, prevalecendo sempre o melhor interesse do Grupo Ecopetrol.



- 
- Conflitos de interesse ou conflitos éticos não relatados: se houver conhecimento de qualquer situação que envolva a configuração de um conflito de interesse ou conflito ético, que não tenha sido relatado de acordo com as instruções correspondentes, o Departamento de Compliance Corporativo deve ser notificado. Embora a existência de um relacionamento que dê origem a um conflito de interesses ou ética não seja uma situação repreensível ou um alerta em si, não o denunciar ou abster-se de agir ou decidir nessa situação afeta a transparência e integridade do Grupo Ecopetrol. Portanto, reconhecemos esse sinal de alerta e, da mesma forma, o compromisso de relatar e implementar ações para gerenciar o conflito.
 - Jurisdições de alto risco (porque são jurisdições restritas ou quando são reconhecidas por seu alto nível de corrupção): ao estabelecer relacionamentos com uma contraparte, o gerenciamento adequado de riscos e a tomada de decisões assertivas envolvem a revisão de diferentes condições que permitem que o nível de risco seja razoavelmente estabelecido. A presença de uma contraparte em um país classificado como não cooperante contra a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo é um sinal que deve ser considerado. Da mesma forma, análises mais profundas devem ser realizadas diante da necessidade e dos riscos inerentes quando se trata de fazer negócios em ou com contrapartes em países reconhecidos por seu alto nível de corrupção.
 - Relação inadequada ou não documentada com funcionários públicos ou governamentais: no Grupo Ecopetrol, a relação com funcionários públicos é enquadrada dentro de padrões rígidos de legalidade, transparência e necessidade. As interações devem ser documentadas, enfatizando a justificativa da necessidade. Na hipótese de suspeita de qualquer pagamento indevido, direto ou indireto, o mesmo deverá ser comunicado através da linha ética.
 - Práticas comerciais anticompetitivas: no Grupo Ecopetrol, rejeitamos qualquer ato que possa envolver uma prática restritiva ou anticompetitiva. No caso de qualquer sinal de condições preferenciais, entrega de informações confidenciais ou antecipadas a um único licitante ou concorrente, ou qualquer situação que possa representar uma dessas práticas, as empresas do Grupo devem ser alertadas para a revisão interna correspondente.
 - Pagamentos em dinheiro: como regra, no Grupo Ecopetrol não fazemos pagamentos em dinheiro. Exceto em casos excepcionais, de acordo com o Manual do Sistema de Autocontrole e Gestão do Risco Integral de Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição Maciça, quando for efetuado
- 



qualquer tipo de pagamento em dinheiro, deverá ser considerado como sinal de alerta.

- Recusa das contrapartes em fornecer informações ou falta de transparência nas estruturas societárias: as contrapartes que buscam estabelecer uma relação contratual com a Ecopetrol ou qualquer um dos subordinados do Grupo deve divulgar as informações solicitadas. Deve-se prestar atenção especial quando a contraparte se recusa a fornecer tais informações, particularmente relacionadas aos seus beneficiários finais, empresas relacionadas ou quando refletem estruturas complexas que dificultam a identificação daqueles que as compõem.
- Transações com países considerados paraísos fiscais: se tivermos conhecimento de transações financeiras com países conhecidos por sua falta de regulamentação ou transparência em questões tributárias, isso deve ser considerado um sinal de alerta, indicando potencialmente a intenção de ocultar a origem de fundos ilícitos.



- Transações com Pessoas Politicamente Expostas (PEPs): Pessoas com essa característica podem representar um risco adicional para as empresas do Grupo Ecopetrol. Assim, indivíduos que ocupam cargos políticos ou estão vinculados a altos funcionários do governo ou públicos exigem uma análise de risco detalhada e as verificações correspondentes para mitigar os referidos riscos.
- Ausência de políticas e procedimentos de compliance nas contrapartes: o Grupo Ecopetrol possui um Sistema de Programa de Compliance robusto e abrangente que aborda os riscos associados, bem como a gestão de riscos e controles internos. Para proteger a reputação do Grupo, daqueles que a compõem, e para prevenir e mitigar outras consequências, espera-se que as contrapartes tenham programas de conformidade robustos que permitam a abordagem apropriada em relação à exposição a riscos. A falta de controles internos, disposições, políticas, procedimentos ou outros documentos corporativos pode indicar uma vulnerabilidade a essas atividades e deve ser considerada um sinal de risco relevante.

Solução

xi. Você faz parte da solução: entre em contato com a linha ética para quaisquer reclamações, dúvidas e/ou dilemas

Entendemos a importância de gerar ambientes pautados pelo valor da integridade e pelo poder que as pessoas têm de alertar a Empresa quando surgem situações que violam nossas diretrizes éticas e de compliance.

Quando temos dúvidas e preocupações, identificamos sinais de alerta ou tomamos conhecimento de informações sobre uma situação questionável ou de má conduta envolvendo qualquer destinatário deste Código, devemos denunciá-la imediatamente, com detalhes e precisão, para facilitar a verificação e uma resposta eficaz.



Somos denunciantes de boa-fé, não fazemos acusações falsas ou para fins de vingança ou retaliação.

Tenha em mente que neste compromisso não estamos sozinhos e que, para levantar nossa voz, existe a linha ética, uma ferramenta confiável e de fácil acesso que permite a dissuasão, detecção e prevenção de condutas inadequadas ou que violem o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecopetrol ou o Código de Ética e Conduta para Fornecedores, Contratantes, Subcontratados e Aliados.

Este canal é corporativo e operado por uma empresa internacional independente, o que nos dá total transparência no processo e disponibilidade durante todo o ano, 24 horas por dia, 7 dias por semana, em vários idiomas. Além disso, o canal garante confidencialidade e proteção contra retaliação e anonimato, quando solicitado.

Também podemos acessar o escritório de ética e compliance operado pelo Departamento de Ética e Compliance, ou a agência que o substitui.

Acessos à nossa linha ética:



Telefone
+57 310 315 8600,
ramal **43900.**



Através do seguinte
link do canal corporativo
de denúncias:

<http://lineaetica.ecopetrol.com.co>



A background image showing a group of people in a meeting, with one person holding a tablet. The image is tinted with a green and blue color scheme.

Prevenção

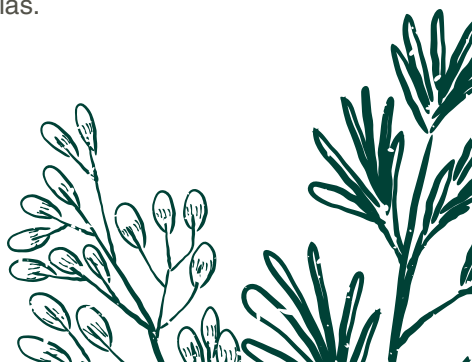
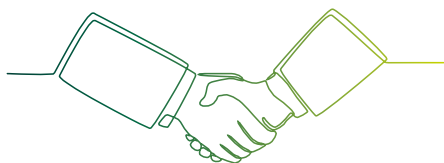
xii. Nós nos concentramos na prevenção

O foco da nossa cultura ética organizacional e, portanto, do nosso Código de Ética e Conduta está na prevenção e não na punição. Sobre esse entendimento, nos esforçamos para nos comunicar e treinar de maneira periódica, eficaz, oportuna e dinâmica sobre as diretrizes, melhores práticas, procedimentos e documentação que compõem o Sistema do Programa de Compliance do Grupo.

Em termos de ética e conformidade, temos um Sistema de Programa de Compliance, que compila os regulamentos com os quais garantimos requisitos legais e altos padrões. Conhecê-los é fundamental, porque conhecimento é poder!

Com as ferramentas preventivas certas, podemos mitigar riscos de forma coordenada e tomar decisões assertivas, além de evitar situações que levem a verificações, investigações e sanções.

Embora nosso compromisso seja treinar, transmitir conhecimentos, fornecer ferramentas e comunicar, o desconhecimento das diretrizes não nos exime da responsabilidade de agir de acordo com elas.



Comportamentos

xiii. Comportamentos que promovem nosso valor de integridade

Exemplos de atuação com integridade:

- Falamos em nosso ambiente pessoal sobre a cultura ética do Grupo Ecopetrol e convidamos nossos familiares e parentes a agirem sobre o mesmo valor.
- Nossas decisões são objetivas e consistentes com o Código de Ética e Conduta.
- Temos precisão e confiabilidade em todos os relatórios, números, relatórios e informações que produzimos, tanto interna quanto externamente.
- Somos honestos no uso dos recursos econômicos, utilizando-os exclusivamente para os fins para os quais foram concedidos e cumprindo rigorosamente as diretrizes internas.
- Fazemos uso ético, responsável e cuidadoso das plataformas de inteligência artificial, para não plagiar ou infringir a propriedade intelectual, e temos as permissões organizacionais necessárias para implementá-la na otimização dos processos responsáveis.
- Não divulgamos informações confidenciais da empresa, trabalhadores, contratantes, familiares ou qualquer pessoa envolvida com o Grupo Ecopetrol.
- Cuidamos dos estoques de mercadorias e itens de almoxarifado para que sejam utilizados de forma racional e de acordo com as necessidades do processo.



- Respeitamos a orientação sexual e a identidade de gênero, tendo cuidado com sua vida pessoal e com o uso do seu pronome.
- Usamos os benefícios aos quais temos acesso de forma eficiente, responsável e legal.
- Promovemos e contribuimos para fomentar um espaço emocionalmente seguro, sem discriminação, violência ou qualquer situação de assédio.
- Aderimos ao horário de trabalho e garantimos rigor e diligência em todas as nossas atividades.
- Identificamos perigos, avaliamos riscos e implementamos barreiras e controles. Garantimos a confidencialidade das informações relacionadas aos processos de recrutamento atribuídos e não divulgamos direta ou indiretamente nenhuma informação classificada como confidencial ou reservada.
- Asseguramos a realização de due diligence que nos permita conhecer detalhadamente a contraparte e evitar riscos - antes de entrar em relações comerciais ou jurídicas com terceiros.
- Executamos rigorosamente os controles responsáveis, para evitar a materialização de riscos para a empresa. Os controles internos são projetados para proteger nossa administração. Portanto, somos todos parte do sistema de controle interno.
- Garantimos que temos o consentimento informado das pessoas a quem os dados pessoais são solicitados e realizamos o processamento responsável desses dados.
- Respeitamos o bom nome e a honra das pessoas, portanto, não relatamos fatos inverídicos.



E, acima de tudo:

Atuamos com responsabilidade exercendo com rigor e conhecimento nosso papel de primeira linha de defesa, de acordo com a Arquitetura de Controle. Isso significa que todos nós que fazemos parte do Grupo Ecopetrol temos a responsabilidade de realizar nossas atividades diárias com comprometimento, rigor e atenção aos detalhes, além de identificar, avaliar, tratar, controlar e comunicar os riscos aos quais estamos expostos. Assim, temos o poder de alcançar uma gestão e promoção eficazes da cultura de controle que todos preservamos. A gestão de riscos possibilita prevenir ou mitigar os riscos de se materializarem e gerarem consequências adversas.

Legado

xiv. O legado que deixamos: um compromisso inabalável com a sociedade

No Grupo Ecopetrol, geramos valor social, econômico e ambiental, o que nos impulsiona a consolidar um compromisso ético e transparente, baseado na confiança de todos os grupos de interesse com os quais interagimos. Sem essa confiança, não somos sustentáveis.

Em virtude do nosso relacionamento, baseado no valor da integridade, buscamos promover uma cultura ética e inspirar todos a basear suas relações em ações transparentes para o bem comum.

Buscamos atuar como agentes de mudança que promovem e impulsionam a transformação social em todos os territórios onde estamos presentes, sendo exemplo, levando a mensagem e a capacidade para que os grupos com os quais interagimos adquiram e se apropriem dos comportamentos que nos representam, garantindo relações recíprocas com altos padrões de transparência, justiça e responsabilidade.





Decisões

xv. Como tomar decisões com integridade?

Embora a ética não tenha nuances, podemos enfrentar situações que causam dúvidas sobre como abordá-las de forma assertiva e sobre a lente da integridade.

Além de encaminhar a consulta à linha ética, essas questões norteadoras nos ajudarão a avaliar nossa posição antes de tomar decisões ou agir. Assim, teremos os elementos mais adequados para agir de forma consistente e transparente, e poderemos nos orgulhar de elevar nosso nome e o nome da Ecopetrol e seu Grupo.

O que um familiar próximo ou alguém que eu admiro diria sobre essa situação ou minha decisão?

Contrastei a decisão ou ação com as disposições deste Código ou com os procedimentos internos e está em conformidade com estes?

Sinto que este caminho é o correto?

Essa decisão ou ação me traz tranquilidade?

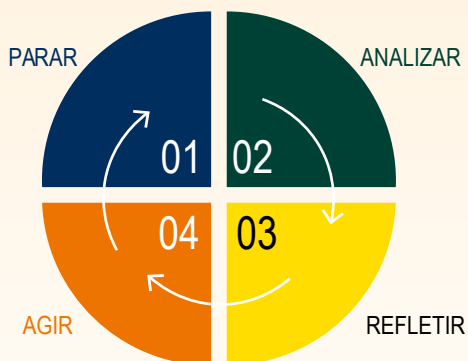
Sinto alguma pressão para tomar essa decisão ou agir dessa forma?

As razões ou justificativas que me levam a essa decisão ou ação são transparentes, claras e podem ser auditadas?

Tenho algum interesse pessoal, direto ou indireto, nesta decisão ou no seu resultado?

Conheço os efeitos da decisão e as consequências de tomá-la?

Processo de Tomada de Decisão – Modelo PARA (Parar, Analisar, Refletir, Agir)



Ao tomar decisões, é importante fazer pausas ao longo do processo. Aplicar o modelo PARA que permite aplicar o pensamento crítico em todas as suas decisões.

Parar – É a capacidade que todos temos de parar na estrada antes de dar um passo em determinadas situações ou na tomada de decisões. Esse espaço nos permite identificar a situação que gera dúvidas; diante da sobrecarga de informações e da multiplicidade de tarefas diárias. É importante parar e nos dar a oportunidade de procurar as informações necessárias para a análise adequada e pensar melhor.

Analisar – Nesta etapa, temos a oportunidade de abrir nossas mentes para aplicar conhecimentos técnicos e empíricos para a tomada de decisão. Ao analisar, utilizo um sistema de pensamento lógico e detalhista que me permite considerar variáveis, perspectivas diferentes, inclusive para a tomada de decisões diante de situações nas quais não tenho todas as informações. Nesta etapa, devemos fazer uma análise completa da situação, seu contexto, o arcabouço legal aplicável, bem como regras e procedimentos organizacionais.

Refletir – Ao refletir, temos a capacidade de avaliar a situação para determinar se a consideramos justa, correta e pertinente, de acordo com os princípios e valores da nossa organização, incluindo a integridade e seus drivers.

Agir – Nesta última etapa, podemos aplicar ações adequadas de acordo com a situação ou decisão, mas com a tranquilidade de que minhas escolhas passaram pelo filtro do pensamento e da reflexão.



Dúvidas

xvi. Não fique com dúvidas! Q&A

1. Qual é a diferença entre um conflito de interesses e um conflito ético?

O Conflito de interesses é definido no Código Geral de Disciplina (Lei 1952 de 2019) como:

“ Todo servidor público deve se declarar impedido de atuar em um assunto quando tiver interesse particular e direto em sua regulação, gestão, controle ou decisão, ou caso seu cônjuge, companheiro ou companheira permanente, ou algum de seus parentes até o quarto grau de consanguinidade, segundo grau de afinidade ou primeiro grau civil, ou seu(s) sócio(s) de fato ou de direito, possuam tal interesse.

Quando o interesse geral, próprio da função pública, entrar em conflito com um interesse particular e direto do servidor público, ele deverá declarar-se impedido.”

O conflito ético vai além do conceito jurídico aplicável aos servidores públicos; equivale ao conceito aplicável nos referentes internacionais e no setor privado. Esse conceito é mais amplo, na medida em que se refere a qualquer ato, circunstância ou decisão que possa implicar em conflito de interesses, que resulte em subtração de objetividade, equidade, independência ou imparcialidade, por buscar benefícios pessoais ou para terceiros.

2. Meus beneficiários precisam e conhecer e cumprir o Código de Ética e Conduta?

Sim, o Código de Ética e Conduta também é voltado aos beneficiários dos trabalhadores do Grupo Ecopetrol.

3. Em quanto tempo posso ter uma resposta para uma dúvida, dilema ou reclamação?

Os tempos de resposta definidos para a gestão de consultas, dilemas ou reclamações de casos de impacto e tipologias de FCPA estão estabelecidos no Procedimento de Gestão de Ética e Compliance do Grupo Ecopetrol.

Uma vez que uma consulta tenha sido relatada ou enviada, ela deve ser consultada permanentemente, por meio do número de acompanhamento recebido, se forem feitas solicitações de informações ou se forem fornecidas mais informações.

É essencial esclarecer que os resultados das verificações só podem ser divulgados às autoridades ou organismos competentes.

4. Se eu fizer uma reclamação e receber uma retaliação, por exemplo, uma ameaça à minha integridade pessoal, o que devo fazer e como o Grupo Ecopetrol cuida de mim?

O Grupo Ecopetrol rejeita a retaliação contra o reclamante, pelo que, se houver conhecimento, poderá ser acompanhada nos respectivos processos perante as autoridades competentes.

A primeira coisa que devo fazer é relatar pelos canais fornecidos pela Empresa. Cadastrado o alerta que possa indicar a existência de risco pessoal, a área de segurança física da Ecopetrol, ou quem exerça essa função, orienta para que a mesma se dirija à autoridade de proteção competente (Unidade Nacional de Proteção) e solicite o correspondente estudo de nível de risco, bem como o início da via de proteção integrante da oferta institucional do Estado.

As medidas para a proteção de denunciante estão estabelecidas no Guia de Proteção de Denunciantes de Boa Fé do Grupo Ecopetrol.

5. Qual seria o processo aplicável se eu fosse investigado por cometer uma violação do Código de Ética e Conduta?

Por se tratar de falta do Código de Ética e Conduta, a Gerência de Ética e Compliance da Ecopetrol, ou o órgão competente, ou as áreas de compliance das empresas do Grupo, realizam uma verificação de acordo com o disposto no Procedimento de Gestão de Ética e Compliance. Dependendo do tipo de falta cometida pelo trabalhador, e da gravidade da mesma, serão recomendadas ações preventivas ou corretivas e transferidas para as áreas responsáveis pela tomada das decisões correspondentes.

6. Qual é a diferença entre assédio sexual e assédio no local de trabalho?

Existem várias diferenças. O primeiro corresponde ao propósito de cada um desses comportamentos antiéticos. O assédio sexual busca fins sexuais não consensuais no ambiente pessoal ou profissional, enquanto o assédio no local de trabalho visa incutir medo, desmotivação, incentivo à demissão, entre outras pressões que possam afetar o ambiente ou a relação de trabalho. Por outro lado, eles diferem no ponto que o assédio sexual é um crime e o assédio no local de trabalho constitui uma infração legal. Além disso, o assédio sexual vem de um superior que pode exercer uma relação de poder, ao contrário do assédio no local de trabalho que pode vir de um superior, colega ou subordinado. Potenciais comportamentos de assédio no local de trabalho devem ser levados ao conhecimento do Comitê de Convivência de cada empresa da GE, e não da linha ética, uma vez que o primeiro é o órgão legalmente disponível para conhecer tais comportamentos.

7. Os trabalhadores da Ecopetrol podem contribuir para campanhas políticas ou participar da política?

Não. Em razão de sua natureza jurídica, os trabalhadores da Ecopetrol são servidores públicos e, de acordo com o disposto nos artigos 110 e 127 da Constituição Política, não poderão realizar contribuições ou participar de atividades de partidos e movimentos políticos ou de controvérsias políticas, tais como:

- Usar o emprego para participar de atividades de partidos, movimentos políticos e/ou pressionar indivíduos ou subordinados a apoiar uma causa ou campanha política ou influenciar processos eleitorais.
- Intervir na política usando seu poder para favorecer ou prejudicar eleitoralmente um candidato ou grupo político.
- Utilizar bens e serviços da Ecopetrol Brasil para promover campanhas eleitorais.

Sem prejuízo do livre exercício do direito de voto.

8. Como trabalhador da Ecopetrol, posso desenvolver alguma atividade econômica específica?

Não. Os trabalhadores da Ecopetrol, na qualidade de servidores públicos, devem “dedicar todo o tempo de trabalho regulatório ao desempenho das funções confiadas, ressalvadas as exceções legais”.

Adicionalmente, os trabalhadores da Ecopetrol firmam cláusula de exclusividade em seus contratos de trabalho que limita o desenvolvimento de determinadas atividades econômicas, da seguinte forma: “o **TRABALHADOR**,

exclusivamente, incorporará sua capacidade normal de trabalho ao serviço da *EMPRESA*. Fica, portanto, com este contrato de trabalho, excluída a concorrência de outro ou outros contratos da mesma natureza, bem como o particular exercício remunerado da profissão que o *TRABALHADOR* possui”.

Dentro destes regulamentos e diretrizes estão as seguintes exceções:

- Desenvolver atividades econômicas particulares não remuneradas, nem relacionadas aos papéis e responsabilidades na Empresa, fora da jornada de trabalho, sem usar os ativos, informações, posição ou logotipos da empresa para desenvolvê-los. Em qualquer caso, considerando as limitações previstas pelas regras ou códigos de ética da sua profissão ou ofício.
- Desenvolver atividades econômicas remuneradas particulares, não relacionadas à profissão, funções e responsabilidades na empresa; fora de sua jornada de trabalho; sem usar os ativos, informações, cargo ou logotipos da empresa para desenvolvê-las.
- Exercer a docência fora da jornada de trabalho ou no máximo por 5 (cinco) horas semanais, dentro da jornada de trabalho, com autorização do superior imediato, e desde que não prejudique o normal funcionamento das matérias a seu cargo.

9. O Código de Ética e Conduta se aplica aos pensionistas ou aposentados da Ecopetrol?

Sim. Os pensionistas ou aposentados que têm acesso aos benefícios da Ecopetrol fazem parte do grupo de beneficiários. Os beneficiários também devem observar essas diretrizes e garantir um comportamento alinhado com a cultura ética do Grupo Ecopetrol.

10. O Código de Ética e Conduta é aplicável após o expediente?

Sim. Integridade implica consistência e harmonia em todas as áreas de nossas vidas, mesmo quando ninguém está nos observando. Fazer parte do Grupo Ecopetrol exige que nos comportemos de forma ética em todas as dimensões e espaços. Mas deve-se considerar que, para que a linha ética avalie uma conduta e sua análise seja de competência da Companhia, deve se enquadrar em alguma tipologia gerida pela área de conformidade.



11. Qual é a diferença entre um processo disciplinar e um processo de verificação por suposta violação do quadro ético?

Um processo disciplinar tem início quando são conhecidas supostas irregularidades imputáveis a servidores ou ex-trabalhadores da Ecopetrol por descumprimento de suas funções, superação no exercício de um dever funcional ou realização de conduta considerada infração disciplinar, conforme estabelecido no Código Geral de Disciplina.

Por outro lado, as verificações éticas são iniciadas quando fatos e comportamentos são identificados que supostamente possam constituir violação ao Código de Ética e Conduta, descumprimento de normas nacionais ou internacionais relacionadas à prevenção de fraudes, conflito de interesses, corrupção, violações à FCPA, Lei SOX, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, violações ao regime de livre concorrência ou outros tipos de compliance que sejam definidos.

12. O que devo fazer se tiver um conflito de interesses ou um conflito ético?

Sempre que um administrador ou trabalhador estiver em situação de conflito, deverá comunicar a situação por escrito e imediatamente ao seu superior hierárquico, com cópia para a Gerência de Ética e Compliance da Ecopetrol, ou para as áreas de compliance das empresas do Grupo. Além disso, você deve abster-se de participar da atividade e da tomada de decisões relevantes.

A cada ano o Formulário de Declaração de Conflitos de Interesse ou Conflitos Éticos deve ser atualizado, lembrando que qualquer conduta superveniente deve ser reportada. Se o Formulário de Declaração for atualizado em janeiro, mas em março as informações reportadas apresentarem alterações que possam gerar um conflito, ele deve ser reportado imediatamente e não aguardar uma nova atualização geral.

Para mais informações, consulte as “Instruções para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e conflitos éticos” e as diretrizes internas que o modificam ou complementam.



13. Como funciona a linha ética do Grupo Ecopetrol?

A linha de ética é operada por uma empresa independente, especializada na concepção e desenvolvimento de soluções de software em questões de ética e compliance.

O objetivo da independência do operador em relação ao Grupo Ecopetrol é garantir um canal neutro, imparcial, confiável, seguro, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, que permita o anonimato e garanta a confidencialidade das informações.

A atenção aos dilemas, consultas e verificações é responsabilidade das áreas de Compliance do Grupo.

14. O que devo ter em mente quando receber um convite para participar de eventos ou treinamentos promovidos por licitantes, fornecedores ou contratantes?

De acordo com o nosso valor de integridade e os drivers que nos identificam como o Grupo Ecopetrol, bem como as diretrizes relativas à política de hospitalidade e presentes, recomenda-se que qualquer pessoa convidada para um evento de uma empresa contratante faça as seguintes perguntas antes de comparecer ou autorizar um funcionário:

- O convite recebido está prontamente relacionado ao objeto do contrato, sua gestão contratual ou em alguma das funções definidas no processo de fornecimento? Ou é um convite social?
- O objetivo do convite se enquadra no escopo da cláusula de transferência de tecnologia/conhecimento do contrato com a referida contraparte?
- O convite da contratante ou licitante está relacionado a um novo produto, ferramenta ou tecnologia?
- O convite destina-se a oferecer bens ou serviços que correspondam a assuntos comerciais que, no futuro, vinculem o Grupo Ecopetrol?
- Eu tenho proximidade pessoal, amizade ou negócios com o representante legal ou interlocutor do contratante que faz o convite?
- O convite do contratante ou licitante se relaciona diretamente com o negócio, método de escolha, contrato, ordem de serviço, um procedimento ou a tomada de uma ação ou decisão da qual devo participar ou aprovar?
- Fui vinculado ou pretendo vincular com a empresa contratante ou licitante emitente do convite?
- Antes deste convite, declarei uma situação de conflito ético ou interesse com o contratante organizador ou licitante?

- O objeto do convite recebido gera a obrigação na Ecopetrol ou a expectativa na licitante ou contratante de contratar seus bens ou serviços?
- Os bens ou serviços que são objeto do convite podem ser adicionados a um contrato em execução?
- Tenho alguma função contratual com esta contratante? Oficial Autorizado, Oficial Solicitante, Profissional de Rastreamento, Planejador?

Caso a resposta a estas questões demonstre qualquer compromisso, ou afete a independência, objetividade ou imparcialidade na tomada de decisão a seu cargo, de acordo com as funções e responsabilidades atribuídas, abstenha-se de aceitá-la.



Diante de qualquer dúvida, todos devemos consultar o Guia para a gestão de Presentes, Brindes, Atenções, Hospitalidades e Entretenimento e, caso essas diretrizes não a resolvam, deve-se apresentar uma consulta ou dilema por meio da linha ética da Ecopetrol <http://lineaetica.ecopetrol.com.co>

15. Posso pagar a uma entidade estatal para agilizar um processo?

Não, pois esses pagamentos são conhecidos como pagamentos de facilitação e são proibidos no Grupo Ecopetrol, mesmo que sejam de valor baixo.

16. Posso abordar as condições de um método de eleição para favorecer a seleção de um licitante?

Não, neste caso a livre concorrência econômica é afetada, uma vez que a objetividade, a independência e a igualdade de oportunidades para todos os proponentes não estariam garantidas.

17. Posso compartilhar informações relacionadas às oportunidades de negócios da empresa?

Não, informações relacionadas a preços, quantidades e qualidades do bem produzido, estratégias de negócios ou outras variáveis competitivas são consideradas confidenciais, portanto, em nenhum caso, devem ser compartilhadas com terceiros. O compartilhamento de informações confidenciais pode facilitar acordos entre concorrentes, práticas concertadas ou paralelas, ou seja, práticas anticoncorrenciais.



18. A Ecopetrol ou qualquer uma de suas empresas subordinadas pode patrocinar um evento?

Sim. Patrocínios, contribuições para investimento social e doações que não tenham fins políticos são atividades permitidas para a Ecopetrol e seus subordinados e podem ser exercidas desde que alinhadas com os regulamentos corporativos correspondentes. Para evitar que essas atividades legais tenham fins políticos, deve ser realizado um rigoroso processo de due diligence que permita aos destinatários conhecer suas atividades, operações, negócios ou beneficiários, bem como observar os procedimentos internos e órgãos de aprovação destinados a esse fim.

Para mais informações, consulte o “Procedimento para o planejamento, autorização e subscrição de patrocínios e aquisição de promoções da Ecopetrol S.A.”

19. Posso postar conteúdo em minhas redes sociais relacionado às oportunidades de negócios em que a Ecopetrol e outras empresas do Grupo estão participando?

Não. Os trabalhadores do GE estão protegidos pelo princípio de confidencialidade da informação, portanto, temos proibido publicar, divulgar ou tornar público por qualquer meio, inclusive os meios digitais, informações confidenciais ou reservadas.



Estamos ORGULHOSOS

xvii. Mensagem final: Estamos orgulhosos do nosso ciclo constante de melhoria

No Grupo Ecopetrol, enfrentamos diariamente os desafios de transformação, inovação e mudança, que são a essência do nosso negócio.

O caminho que percorremos com entusiasmo para continuar contribuindo para o desenvolvimento, a prosperidade e a melhoria da vida de todos os que consideram esta empresa como SUA EMPRESA é o reflexo de esforços comuns voltados para o bem-estar social. No processo de crescimento, com tantas variáveis em mudança, podemos cometer erros, mas não agir maliciosamente.

Aprender inerentemente traz erro, superação e novas tentativas, mas nunca intenções ou comportamentos maliciosos que visam deliberadamente enganar, causar danos ou prejuízos. É por isso que, para preservar nossa integridade e confiança interna, enfatizamos fortemente que, no Grupo Ecopetrol, promovemos ambientes seguros, assunção de riscos assertivos, desenvolvimento como pessoas, trabalhadores e equipes, mas não ações ou decisões que afetem nossa integridade, independentemente de quem sejam ou qual seja seu impacto. Com energia e entusiasmo, declaramos nosso compromisso com o que nos torna únicos, um Grupo que acompanha o crescimento do país, sobre a premissa de que o caminho que tomamos para alcançar a meta é o da transparência, ética e legalidade. Só assim alcançamos nosso objetivo de integridade sendo a constante da energia que transforma.





ecopetrol.com.br